



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade de LUZIA HARUE SUZUKAWA.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando o julgamento **pela regularidade** das contas sob a responsabilidade de Luzia Harue Suzukawa, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

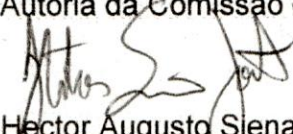
Parágrafo único. As Contas de que trata este Artigo são as constantes do **Processo nº 217380/22, Acórdão de Parecer Prévio de nº 280/22** - Segunda Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2893, de 15/12/2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de novembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente

Autoria da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas:


Hector Augusto Siena Gobetti
Presidente da Comissão


Anauto Souza de Gouveia
Relator

PUBLICAÇÃO
Em: <u>18 / 12 / 2024</u>
Órgão: <u>Foral Oficial</u>
Edição: <u>2082</u>
Visto: <u>Manuely Marcondes</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA


Mario Torres Bittencourt Junior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 7ª LEGISLATURA

Ata da oitava Sessão Extraordinária, realizada ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Na sequência o Presidente convida a todos para a realização da oração do Pai Nosso. O Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário, Mário Torres Bittencourt Júnior que faça a leitura das matérias da ordem do dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.** *Súmula:* “Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade de LUZIA HARUE SUZUKAWA. **Autoria: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.** Encaminhado através do Of. 177/2024 - CMT de 25/11/2024 - Apresentado dia 02/12/2024 na 39ª Sessão Ordinária. O projeto de decreto legislativo é colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por 08x00 votos. Na sequência é aberto espaço para justificativa de votos. Justificam o voto a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz e a Vereadora Angélica de Oliveira Lima. Não mais havendo justificativas, mais o Presidente deseja boa tarde a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Luiz Carlos Mello da Silva (*Luiz Carlos Mello da Silva*), Assistente Legislativo digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior e pelo Presidente Mário Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 7ª LEGISLATURA

Ata da décima Sessão Extraordinária, realizada ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Na sequência o Presidente convida a todos para a realização da oração do Pai Nosso. Na sequência o Presidente pede ao 2º Secretário Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira que faça a chamada nominal, onde é constatada a falta dos vereadores Edson de Souza e Héctor Augusto Siena Gobetti. Após o Presidente passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário, Mário Torres Bittencourt Júnior que faça a leitura das matérias da ordem do dia: **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024. Súmula:** “Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade de LUZIA HARUE SUZUKAWA. **Autoria:** Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas. Encaminhado através do Of. 177/2024 - CMT de 25/11/2024. Apresentado dia 02/12/2024 na 39ª Sessão Ordinária. O projeto de decreto legislativo é colocado em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por 06x00 votos. Na sequência é aberto espaço para justificativa de votos. Justifica o voto a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz. Não mais havendo justificativas, o Presidente deseja boa tarde a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Luiz Carlos Mello da Silva (Luiz Carlos Mello da Silva), Assistente Legislativo digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior e pelo Presidente Mário Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de 2024.